



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 093/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 185.451,49 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 185.451,49 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 - SEC.MUN. DE OBRAS E MOB. URB.	
Unidade:	01 - SEC. MUN. DE OBRAS E MOB. URB.	
Projeto/Atividade:	27.813.0047.1058 - EXP. E ADEQ. DAS ATIV. DE SAÚDE DO MUN.	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 185.451,49

TOTAL R\$ 185.541,49

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso 1 (STN 501)R\$ 185.451,49

TOTAL R\$ 185.451,49

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 16 de junho de 2025

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 16 de junho de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 093/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que **autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 185.451,49 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)**, com a devida indicação de recursos, para construção de parada de ônibus e banheiros públicos próximo a Ponte do centro.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal